

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6R/018/2017 DE LOCAÇÃO DA SECCIONAL MONTES CLAROS/ MG 6ªR.**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.383.712/000130, situado a Rua Tupis, n.º 485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Julia Maria Muniz Restori, brasileira, casada, RG n.º M-133221 SSP-MG; CPF n.º 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **José Aroldo Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º M-110.026-SSPMG, CPF 149.065.386-49, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo ao Contrato firmado em 30 de agosto de 2017, de acordo com as Leis Federais n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991 e n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses** da sala de propriedade do **LOCADOR** ao **LOCATÁRIO**, situada na Avenida Coronel Prates, 342- Edifício Athenas, sala 1002, Montes Claros/MG, a partir de 01/09/2018, nos termos do que dispõe o art. 51º, da Lei n.º 8.245/91, §3º, I, do art. 62 e X do art. 24 da Lei 8.666/93, até **31/08/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor do presente aditivo contratual é de **RS 1.064,91** (um mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais, totalizando **RS 12.778,92** (doze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme cláusula terceira, §2º do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTINUIDADE CONTRATUAL**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato original, no que não conflitar com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente Termo aditivo em renúncia a qualquer outro. O presente Termo depois de lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3(três) vias.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

*Julia Restori*  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**  
CNPJ n.º 17.383.712/000130  
**Julia Maria Muniz Restori**  
**LOCATÁRIO**

*José Aroldo Soares*  
**José Aroldo Soares**  
CPF n.º 149.065.386-49  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

*Michelle Araujo Rodrigues*  
**Michelle Araujo Rodrigues**  
Assessora Jurídica - OABMG 87.349  
CRESS 6ª Região